

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Portaria n.º 219/2006

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda com base no Art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1 – Conceder Gratificação de Função de que trata o Anexo IV da Lei Municipal 018/2005, na proporção de 40% (quarenta por cento), à servidora **SANDRA MARA DE OLIVEIRA**, portadora do RG 5.850.028-3 PR, pelo desempenho de função de Encarregada do Conselho Municipal Anti Drogas, criado pela Lei Municipal 062/2006.

2 – **Retroagir** os efeitos desta Portaria a 1º de abril de 2006.

Publique-se.

Siqueira Campos, 12 de maio de 2006

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal